



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA IEDS Nº 43, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da Progressão Funcional do servidor Carlos Alberto Cáceres Coaquira, de Adjunto I para Adjunto II.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e considerando o que consta no Processo Nº: 23282.502962/2019-01:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da Progressão Funcional do servidor Carlos Alberto Cáceres Coaquira, de Adjunto I para Adjunto II:

I – Juan Carlos Alvarado Alcócer – Professor Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

II - Herminio Miguel de Oliveira Filho - Professor Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

III - Maria Cristiane Martins de Souza - Professora Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria IEDS nº 42, de 08 de outubro de 2019.